



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2785/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (02).....Cz\$ 2.500,00

Soma.....Cz\$ 2.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação ✓

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (205).....Cz\$ 2.500,00

Soma.....Cz\$ 2.500,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete de Secretário e Órgãos Subordinados

### Projeto 1.023

- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.....Cz\$ 2.500,00

Soma.....Cz\$ 2.500,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração